

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2022/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 181/SGAC/PGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 465775/2021, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa GOVLAB DESENVOLVIMENTO - LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.513.870/0001-77, visando a contratação de empresa especializada em capacitação com foco em modelagem e análise de estrutura organizacional para capacitação de 11 (onze) servidores da Superintendência de Desenvolvimento Organizacional da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2021.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 3b533bec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar